



Câmara Municipal de Ouro Branco

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 04/2022

PREGÃO PRESENCIAL 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2022

Aos 30 dias do mês de Maio do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.964.950/0001-31, com sede na Praça Sagrados Corações, 200, centro, Ouro Branco-MG, por seu Presidente **José Irenildo Freires de Andrade**, considerando o julgamento e a homologação do Pregão Presencial em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendendo as condições prevista no instrumento convocatório, resolve registrar a presente ATA DE REGISTRO em conformidade com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DATENTORA DA ATA

1.1 **PAPELARIA FIO DE SEDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.500.263/0001-10, com sede à Avenida João Monlevade, nº 649, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG representada por seu sócio **Lazaro José Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 455.690.378-53 e RG M7.313.694.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, visando o registro de preços, para eventuais aquisições de produtos de papelaria e material de escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme quantitativos e especificações em anexo.

2.2 Dos Preços Registrados

2.2.1 Os preços da empresa classificada e as especificações registradas na presente ata de registro encontram-se em anexo, que, independente de transcrição faz parte integrante da ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

3.1 - DO PRAZO

3.1.1 O prazo de validade do registro será de 12 meses a partir da data de assinatura.



Câmara Municipal de Ouro Branco

3.2 DO VALOR

3.2.1 O valor global estimado é de R\$ 10.401,35 (dez mil quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos).

Itens	Produtos	Descrição	Qntd	Média Unit	Média Total
03	Adesivo dourado redondo para fechamento de envelopes - 16mm	Adesivo para envelope, cor dourada. Dimensões aproximadas 16mm. Embalagem com 210 etiquetas.	05 pct	R\$ 6,00	R\$ 30,00
07	Apontador de Ferro	Apontador de ferro com apoio lateral para dedos. Lâmina resistente.	30 un	R\$ 2,00	R\$ 60,00
09	Bloco Cópia de Cheque	Bloco com 50 folhas para cópia de cheque. Cor: Branca	30 un	R\$ 4,53	R\$ 135,90
11	Borracha branca	Borracha natural, branca para lápis e lapiseira, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel. Aproximadamente 4,2x2,9x1cm.	40 un	R\$ 1,73	R\$ 69,20
12	Caderno Espiral 96 Folhas	CADERNO COM 96 FOLHAS: caderno espiral e arame galvanizado, capa dura, formato do caderno universitário, dimensões: 200mm x 275mm com 96 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m², contendo na capa logomarcas policromáticas específicas .	50 un	R\$ 11,50	R\$ 575,00
13	Caderno 1/4 Espiral	CADERNO COM 96 FOLHAS: caderno espiral e arame galvanizado, capa dura, dimensões: 200mm x 135mm com 96 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m², contendo na capa logomarcas policromáticas específicas.	50 un	R\$ 7,00	R\$ 350,00
14	Caderno 1/8 Espiral	Caderneta em espiral, capa simples, 96 folhas pautadas formato 110X154mm,	50 un	R\$ 4,00	R\$ 200,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

		gramatura 56g/m².			
21	Capa Plástica p/ CD	Capa plástica para CD, transparente com aba.	500 un	R\$ 0,22	R\$ 110,00
22	Clips nº 2/0	Clips nº 2/0 tratamento superficial galvanizado. Formato paralelo, de alta durabilidade e resistência. Aproximadamente 33mm. Peso aproximado: 500g	10 cx	R\$ 21,90	R\$ 219,00
23	Clips nº 4/0	Clips nº 4/0 tratamento superficial galvanizado. Formato paralelo, de alta durabilidade e resistência. Aproximadamente 43mm. Peso aproximado: 500g	10 cx	R\$ 19,90	R\$ 199,00
24	Clips 6/0	Clips nº 6/0 tratamento superficial galvanizado. Formato paralelo, de alta durabilidade e resistência. Aproximadamente 54mm. Peso aproximado: 500g	10 cx	R\$ 18,90	R\$ 189,00
26	Cola Líquida 90g	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido, nem exalar vapores tóxicos.	60 un	R\$ 3,95	R\$ 237,00
27	Colchete Latonado nº05	Colchete nº 05 fixação, material aço, tipo gancho, tratamento superficial, de alta durabilidade e resistência, caixa com no mínimo 72 unidades.	05 cx	R\$ 8,90	R\$ 44,50
28	Colchete Latonado nº08	Colchete nº 08, fixação, material aço, tipo gancho, tratamento superficial, de alta durabilidade e resistência, caixa com no mínimo 72 unidades.	05 cx	R\$ 10,90	R\$ 54,50
30	Colchete Latonado nº15	Colchete nº 15, fixação, material aço, tipo gancho, tratamento superficial, de alta durabilidade e resistência,	05 cx	R\$ 20,07	R\$ 100,35



Câmara Municipal de Ouro Branco

		caixa com no mínimo 72 unidades.			
31	Corretivo Líquido	Corretivo líquido, branco, 18ml, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. O conjunto composto pelo frasco, tampa, rosqueável e pincel, deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem o seu uso. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15236, Portarias nº 481/2010, 262/2012 e 69/2017 do INMETRO. O produto deverá vir acondicionado em frascos devendo constar: marca / fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade.	50 un	R\$ 5,80	R\$ 290,00
32	Elástico (Gominha)	Elástico, tipo gominha, material látex, para amarrar notas, sacos plásticos, lacrar embalagens. Embalagem com 60 unidades ou 50g.	20 un	R\$ 7,00	R\$ 140,00
34	Envelope Pardo 1/2 Ofício	Envelope pardo 1/2 ofício. Para transportar e armazenar documentos em geral. Gramatura: 80 g/m². Tamanho: 18x25 cm	500 un	R\$ 0,30	R\$ 150,00
35	Envelope Pardo A3	Envelope pardo A3. Para transportar e armazenar documentos em geral. Gramatura: 80 g/m². Tamanho: 297x420mm	50 un	R\$ 1,35	R\$ 67,50
38	Etiqueta para impressão	Etiqueta para impressora jato de tinta, folha A4, unidade. Código: 6180 Referência: Pimaco	200 un	R\$ 2,00	R\$ 400,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

40	Fita Adesiva Transparente 10m	Constituída de um dorso de filme de polipropileno bi-orientado (BOPP) tratado, com a finalidade de proporcionar um fácil desenrolamento. O adesivo é à base de resina e borracha sintética. 10 metros - Tamanho: 12mmx10m	50 un	R\$ 1,30	R\$ 65,00
44	Fita Para Impressora de Cheques	Fita para impressora de cheque.	10 un	R\$ 38,00	R\$ 380,00
46	Fita Cetim	Fita de Cetim - 10 mm - Rolo 10 m metros. Simples. 100% Poliéster – Cor: rosa	01un	R\$ 6,15	R\$ 6,15
47	Fita Cetim	Fita de Cetim - 10 mm - Rolo 10 m metros. Simples. 100% Poliéster – Cor: branca	01un	R\$ 6,15	R\$ 6,15
48	Fita Cetim	Fita de Cetim - 10 mm - Rolo 10 m metros. Simples. 100% Poliéster – Cor: azul	01un	R\$ 6,15	R\$ 6,15
49	Fita Cetim	Fita de Cetim - 10 mm - Rolo 10 m metros. Simples. 100% Poliéster – Cor: preta	01un	R\$ 6,15	R\$ 6,15
50	Fita Cetim	Fita de Cetim - 10 mm - Rolo 10 m metros. Simples. 100% Poliéster – Cor: vermelha	01un	R\$ 6,15	R\$ 6,15
57	Grampeador Grande 26/6	Grampeador metálico com apoio da base em material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço com mola resistente e retração automática. Aproximadamente 25 folhas. Base: Aproximadamente 20cm	20 un	R\$ 36,63	R\$ 732,60
61	Grampo para Grampeador de Parede 106/08	Grampos 106/08 para grampeador de Parede - caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais, fabricado com arame de aço galvanizado. Constar na embalagem: marca e prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	12 cx	R\$ 36,25	R\$ 435,00
62	Lápis Preto nº2	Lápis preto nº2 - medindo 140 mm de comprimento composto	150 un	R\$ 0,60	R\$ 90,00



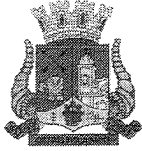
Câmara Municipal de Ouro Branco

		de material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, impresso em seu corpo marca.			
64	Livro Protocolo Correspondência	LIVRO, PROTOCOLO, para correspondência, 100 folhas, 56g/m2, capa dura em papel, com dimensões aprox. 153x216mm. Cor preta ou azul.	15 un	R\$ 13,50	R\$ 202,50
65	Marca Texto	Caneta marca texto , cor amarelo, tinta à base de água, corpo plástico, rígido opaco, com composição especial fluorescente, não recarregável, ponta de poliéster chanfrada de 3 a 5mm. (1ª qualidade).	50 un	R\$ 4,50	R\$ 225,00
66	Marca Texto	Caneta marca texto , cor rosa, tinta à base de água, corpo plástico, rígido opaco, com composição especial fluorescente, não recarregável, ponta de poliéster chanfrada de 3 a 5mm. (1ª qualidade).	25un	R\$ 4,50	R\$ 112,50
67	Marca Texto	Caneta marca texto , cor verde, tinta à base de água, corpo plástico, rígido opaco, com composição especial fluorescente, não recarregável, ponta de poliéster chanfrada de 3 a 5mm. (1ª qualidade).	25un	R\$ 4,50	R\$ 112,50
68	Marcador de CD/DVD	Caneta/Pincel marcador de CD/DVD, cor preta. Permanente, cor plástico e ponta de espessura: aproximadamente 1mm fibra, a base de álcool e pigmento.	25 un	R\$ 4,50	R\$ 112,50
70	Papel A4 Adesivo	Papel Adesivo A4 Gramatura: 185 g/m ² Tamanho: 210 x 297 mm - A4 (folha inteira), compatível com todas as impressoras jato de tinta (inkjet).	100 un	R\$ 3,40	R\$ 340,00
71	Papel Contact transparente	Papel Contact, transparente. Unidade metro.	15 un	R\$ 8,00	R\$ 120,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

72	Papel Vergê A4 - Branco	Papel Vergê, tamanho A4, 210x297mm de 180 g. Cor: Branco	100 un	R\$ 1,00	R\$ 100,00
73	Papel Vergê A4 - Creme	Papel Vergê, tamanho A4, 210x297mm de 180 g. Cor: Branco Cor: Creme	100 un	R\$ 1,00	R\$ 100,00
75	Papel Pardo	Papel pardo - folha individual	25 un	R\$ 1,50	R\$ 37,50
79	Pasta Catálogo p/ 10 plásticos	Pasta catálogo, revestido com plástico; com 10 envelopes plásticos; espessura de 0,10 micras; 4 argolas em metal, ferragem para 4 furos de metal, ferragem para 10 envelopes; no tamanho a4. Cor: preta	30 un	R\$ 21,90	R\$ 657,00
80	Pasta Catálogo p/ 100 plásticos	Pasta catálogo, revestido com plástico; com 100 envelopes plásticos; espessura de 0,10 micras; 4 argolas em metal, ferragem para 4 furos de metal, ferragem para 100 envelopes; no tamanho a4. Cor: preta	20 un	R\$ 46,40	R\$ 928,00
82	Pasta com Elástico fina	Pasta c/aba e elástico, de polipropileno (PP); espessura de espessura de 0,70 mm; no tamanho ofício - Transparente	100 un	R\$ 4,50	R\$ 450,00
88	Plástico Para Pasta Catálogo	Plástico para pasta catálogo, 4 furos - Folha avulsa - unidade	100 un	R\$ 0,50	R\$ 50,00
91	Quadro de Avisos em Feltro	Quadro de avisos em feltro, estrutura em madeira, tamanho 180x100 cm.	01 un	R\$ 485,00	R\$ 485,00
95	Saco de Celofane	Saco de celofane transparente. Tamanho: 10x15 cm	200 un	R\$ 0,15	R\$ 30,00
96	Saco de Celofane	Saco de Celofane transparente. Tamanho: 23x16	200 un	R\$ 0,30	R\$ 60,00
97	Tesoura Grande	Tesoura especifica para corte em papel, com lamina em aço inox medindo aproximadamente 21,3 cm, com cabo resistente, em polipropileno.	15 un	R\$ 18,50	R\$ 277,50
98	Tesoura Pequena	Tesoura especifica para corte em papel, com lamina em aço inox, medindo aproximadamente 10,8 cm, com cabo resistente, em	15 un	R\$ 6,50	R\$ 97,50



Câmara Municipal de Ouro Branco

		polipropileno.			
99	Tinta para Carimbo Azul	Tinta para carimbo, 40ml. Cor: Azul	10 un	R\$ 6,50	R\$ 65,00
100	Tinta para Carimbo Preta	Tinta para carimbo, 40ml. Cor: Preta	10 un	R\$ 6,50	R\$ 65,00
101	Toalha de Rosto	Toalha de rosto macia, branca, sem estampa, aproximadamente 48x60cm	15 un	R\$ 27,97	R\$ 419,55
Total Geral					R\$ 10.401,35

3.3 DO PAGAMENTO

3.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor do órgão responsável, acompanhada dos comprovantes de entrega dos produtos.

3.3.2 As notas fiscais devem ser apresentadas na Contabilidade da Câmara Municipal de Ouro Branco.

3.3.3 O pagamento ficará condicionado a prova de regularidade relativa à seguridade social, por parte do contratado, observando-se o prazo de validade da certidão negativa, conforme disposto no § 2º do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

3.3.4 No caso do objeto estar em desacordo com as especificações e demais exigências do presente termo, fica a Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, à Contratada, das penalidades previstas em contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

4.1 A entrega dos produtos será parcelada, conforme a necessidade e demanda da Câmara Municipal.

4.2 Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Ouro Branco, mediante ordem de fornecimento (ordem de compra);



Câmara Municipal de Ouro Branco

4.3 Os horários, bem como, as datas para a entrega dos produtos serão definidos por Gestor nomeado pela Câmara Municipal, que se encarregará de acompanhar toda a sua execução.

4.4 O prazo mínimo para entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da ordem de fornecimento e o prazo máximo não ultrapassará 5 (cinco) dias úteis.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente ajuste, são obrigações da Detentora da Ata:

5.1.1 Efetuar o cumprimento do objeto contratado em perfeitas condições, conforme especificação, prazo e local estipulados.

5.1.2 Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.

5.1.3 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

5.1.4 Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

5.1.5 Substituir imediatamente qualquer material que não esteja de acordo com as especificações do objeto contratado.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

6.1 Além de outras decorrentes de normas legais e da natureza do presente instrumento, são obrigações da Câmara Municipal:

6.1.1 Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal

6.1.2 Fiscalizar a execução do objeto contratado.



Câmara Municipal de Ouro Branco

6.1.3 Aplicar penalidades à contratada quando ocorrer descumprimento de alguma das condições estabelecidas no presente termo, da seguinte forma: advertência, multa, suspensão temporária e declaração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO

7.1 A ata de registro de preços será gerenciada pelo Diretor (a) Administrativo(a) da Câmara Municipal, que será responsável pelo encargo de fiscalizar a execução do objeto, realizar as pesquisas de preços, bem como, aplicar as sanções decorrentes da contratação.

7.2 Na vigência da Ata de Registro de Preços a Câmara Municipal não se obriga firmar a integral contratação dos produtos e quantitativos nela contidos, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.3 - Não será admitida adesão à ata de registro de preços de outros entes federados.

CLÁUSULA OITAVA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO –FINANCEIRO

8.1 Havendo alterações na conjuntura econômica do País ou do Estado, que resulte em desequilíbrio econômico-financeiro permanente, nas condições do contrato e nas hipóteses autorizadas pela Lei de Licitações, a Câmara Municipal e a empresa poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos, e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral.

8.2 Para fins de recomposição dos preços praticados no contrato, deverá a detentora da ata demonstrar de forma efetiva e irrefutável a variação ocorrida, mediante documentos oficiais ou incontestáveis, permitindo sua perfeita aferição e incontestada aplicação ao pactuado.

8.3 A solicitação de recomposição de preços se dará formalmente, por meio de documento escrito e mediante protocolo, dirigido ao gestor do contrato, acompanhado



Câmara Municipal de Ouro Branco

dos demais documentos comprobatórios, apresentando as razões de fato e de direito, bem como os cálculos demonstrativos a demonstrar a fidedignidade do pleito.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 A Câmara Municipal poderá determinar, quando reconhecer a ocorrência de força maior ou em razão de conveniência administrativa, alteração contratual com vistas ao acréscimo, supressão ou alteração dos produtos, com alteração de valores ou não, respeitados os limites e disposições legais, que se formalizará através de Termos Aditivos, numerado em ordem crescente para cada contrato e a ele incorporado.

9.2 É facultado a detentora da ata apresentar soluções diversas àquelas apostas nesta ata e no edital, com vias à melhor aquisição dos produtos e sua efetivação, em garantia à eficiência e à economia, mediante solicitação formal direcionada ao gestor do contrato, demonstrando a viabilidade e os resultados pretendidos, os quais, após análise, poderão ser aceitos ou não pela Câmara Municipal, mediante termo circunstanciado e devidamente justificado, cujas alterações ficarão sob responsabilidade da Diretoria Administrativa e do gestor do contrato, devendo, qualquer alteração, se dar nos termos da cláusula 9.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1 advertência;

9.1.2 multa;

9.1.3 suspensão temporária de participar e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois anos;

9.1.4 declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo.



Câmara Municipal de Ouro Branco

9.2 No caso de negligência ou de a empresa se conduzir dolosamente, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor da Nota de Empenho:

9.3 No caso de abandono de serviços, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho.

9.4 As multas serão automaticamente descontadas de quaisquer créditos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Câmara Municipal e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Branco para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

Ouro Branco, 30 de maio de 2022.

José Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Lazaro José Pereira
PAPELARIA FIO DE SEDA LTDA